

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Comissão de Monitoria do Departamento de Matemática - CMDM
Portaria nº 12/2016-ICE

Edital Nº 002/2016 – CMDM

A Comissão de Monitoria do Departamento de Matemática - CMDM, constituída por meio da Portaria n.º 12/2016-ICE, de 19/01/2016, torna públicas as normas para o processo de recebimento das inscrições e de seleção para o Programa de Monitoria de Graduação 2016/2.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **28/07/16** e **10/08/2016**, na Secretaria do Departamento de Matemática, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.
- 1.2. O(A) Candidato(a), deverá procurar um professor do departamento de matemática para orientá-lo (ver lista em anexo).
 - a) Caso o(a) professor(a) aceite orientá-lo, esse(a) deverá preencher e assinar a parte que lhe cabe do Cadastro Individual do Monitor (formulário 4).
- 1.3. Para inscrição no processo seletivo, entre outros requisitos, o(a) Candidato(a) deverá preencher o Cadastro Individual de Monitor (Formulário 4), anexando documento que comprove:
 - a) ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 2 (dois) períodos letivos;
 - b) ter cursado a disciplina que atuará como monitor e nela ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete);
 - c) ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 5,0 (cinco);
 - d) estar cursando no período o mínimo de 03 (três) disciplinas, exceto finalistas;
 - e) ter disponibilidade de tempo de 12 (doze) horas semanais para exercer a monitoria e não ser beneficiário de outras modalidades de bolsa na UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas, caso de monitor bolsistas;

2. DAS DISCIPLINAS DE MONITORIA

- 2.1. As disciplinas para as quais os alunos poderão se candidatar são:
 - a) IEM021 – Cálculo II
 - b) IEM022 – Álgebra Linear II
- 2.2. Cada candidato(a) poderá concorrer à monitoria de apenas 1 (uma) disciplina da relação de disciplinas do item 2.1.

3. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

- 3.1. O programa de Monitoria 2016/2 terá a duração de um semestre letivo. O pagamento das bolsas de monitoria (para os alunos que escolherem a opção de receber bolsas) ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação.
- 3.2. O valor da bolsa de monitoria é definido pela PROEG.
- 3.3. Serão ofertadas 6 (seis) bolsas. Sendo 3 (três) bolsas para Cálculo II e 3 (três) bolsas para Álgebra Linear II.

4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES NÃO BOLSISTAS

- 4.1. A critério do(a) professor(a) que requisitou monitores.
- 4.2. Caso seja selecionado(a) o(a) candidato(a) iniciará os trabalhos no primeiro dia letivo do semestre 2016/2.

5. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES BOLSISTAS.

- 5.1. Aprovação na seleção do(a) professor(a) que requisitou o monitor (lista de professores em anexo).

- 5.2. Também, será aplicado uma prova para avaliação de conteúdo pertinentes à disciplina para a qual o(a) candidato(a) está concorrendo à bolsa, com atribuição de nota (AC) de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.3. O conteúdo a ser cobrado na prova para avaliação de conteúdo é o mesmo da ementa das disciplinas do item 2.1, disponível na página do ICE, <http://www.ice.ufam.edu.br>, na aba Ensino, Graduação, Ementas.
- 5.4. O(A) Candidato(a) que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na avaliação de conteúdos do certame estará automaticamente desclassificado.
- 6. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**
- 6.1. Os(As) candidatos(as) para uma mesma disciplina serão classificados(as) de forma decrescente pelo valor AC, observados os critérios de desempate.
- 6.2. Caso haja empate, os empatados serão classificados de forma decrescente, a partir da ordem de empate, de acordo com:
- a) A nota obtida na disciplina cursada ao qual o(a) candidato(a) está concorrendo.
 - b) Mantendo-se o empate, o valor de Coeficiente de Rendimento (CR).
 - c) Caso ainda mantenha-se o empate, a idade.
- 6.3. Os(As) três primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) em cada disciplinas estão automaticamente convocados(as) para iniciar os trabalhos de Monitoria juntos aos seus respectivos orientadores(as) e serão contemplados(as) com uma bolsa cada, desde que cumpram os requisitos da resolução CEG/CONSEP 006/2013 e deste edital.
- 7. DA LISTA DE ESPERA**
- 7.1. Os(As) candidatos(as) que solicitaram bolsa e não foram contemplados(as) comporão uma lista de espera.
- 7.2. Os(As) candidatos(as) da lista de espera serão convocados(as) caso a PROEG disponibilize mais bolsas, e desde que os(as) mesmos(as) cumpram os requisitos da resolução CEG/CONSEP 006/2013 e deste edital.
- 8. DA LOCAL E DATA DA PROVA PARA AVALIAÇÃO DE CONTEÚDOS**
- 8.1. Local: Sala 103 (bloco de salas de aula do ICE)
- 8.2. Data: 12/08/2016, hora início: 14h, hora fim: 16h.
- 8.3. O(A) Candidato(a), para iniciar a prova, deverá apresentar para um dos aplicadores da prova, um documento oficial com foto.
- 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**
- 9.1. O resultado será divulgado a partir do dia **15/08/2016**, no mural de avisos do Departamento de Matemática.
- 9.2. Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min, a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado para ingressar com recurso, protocolados na secretaria do Departamento de Matemática.
- 9.3. O resultado final será divulgado a partir do dia **18/08/2016**, no mural de avisos do Departamento de Matemática.
- 10. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**
- 10.1. A data prevista para início da Monitoria é o primeiro dia letivo do semestre 2016/2
- 11. DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 11.1. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Monitoria do departamento de Matemática.

Manaus-AM, 27 de julho de 2016.

Jorge Fernandes de Lima Neto
Presidente da Comissão de Monitoria do Departamento de Matemática

ANEXO DO EDITAL 02/2016 – CMDM
COMISSÃO DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

LISTA DOS PROFESSORES QUE REQUISITARAM MONITORES

Nome	Nº da sala no Departamento de Matemática	Disciplina
Cícero Augusto Mota Cavalcante	19	Álgebra Linear II
Claudenir Freire Rodrigues	08	Álgebra Linear II
Dimas Martinez Morera	11	Álgebra Linear II
Inês Silva de Oliveira	28	Álgebra Linear II
Jorge Fernandes de Lima Neto	25	Álgebra Linear II
Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda	36	Álgebra Linear II
Michel Pinho Rebouças	33	Álgebra Linear II
Nilomar Vieira de Oliveira	37	Álgebra Linear II
Disney Douglas de Lima Oliveira	40	Cálculo II
Inês Silva de Oliveira	28	Cálculo II
Roberto Cristóvão Mesquita Silva	12	Cálculo II